



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1525/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 9843/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 9843/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 9843/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 984 de 20 de julho de 2023, publicada no D.O.M. em 07 de agosto de 2023, prorrogada conforme Portaria nº 1289 de 06/11/2023, nº 1313 de 13/11/2023, nº 1389 de 21/11/2023, nº 054 de 16/01/2024, nº 74 de 22/01/2024, nº 529 de 10/05/2024, nº 530 de 10/05/2024, nº 531 de 10/05/2024, nº 532 de 10/05/2024, nº 796 de 25/07/2024, nº 797 de 25/07/2024, nº 891 de 26/08/2024, nº 1123 de 04/11/2024, nº 1124 de 04/11/2024, nº 1125 de 04/11/2024, nº 1126 de 04/11/2024, nº 853 de 25/03/2025, nº 854 de 25/03/2025 e nº 855 de 25/03/2025, nº 856 de 25/03/2025, nº 1524 de 15/07/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 136/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **21 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.15 16:08:59
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta